



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 344004
Classificação
25/04/02
Data
10/02/10

Expeça-se
Publique-se
11/2/10
O Secretário da Mesa
<i>M. Carreira</i>

REQUERIMENTO Número /XI () .ª)

PERGUNTA Número 563 /XI () .ª)

Assunto: Construção de parque de estacionamento subterrâneo junto a Monumento Nacional, na freguesia da Ajuda, concelho de Lisboa

Destinatário: Ministério da Cultura

Por determinação do I.º SECRETÁRIO, à Sua Secretária da Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

10.02.10

[Handwritten signature]

A Igreja de Nossa Senhora do Livramento e de São José, vulgarmente denominada Igreja da Memória, foi construída em memória da tentativa de assassinato do rei D. José I, a 3 de Setembro de 1758, pela família Távora, apresentando um estilo neo-clássico, cujo destaque se centra na sua cúpula e no seu interior em mármore, bem como por ser o local do túmulo de Sebastião José de Carvalho e Melo, celebrizado como Marquês de Pombal.

Situada junto ao Palácio da Ajuda, a Igreja da Memória foi classificada como Monumento Nacional, pelo Decreto n.º 8 627, DG n.º 27, de 8-02-1923, usufruindo de uma Zona Especial de Protecção de 50 metros em seu redor, determinada pelo DG n.º 163, de 14-07-1960.

A 2 de Setembro de 2009, numa reunião pública da Câmara Municipal de Lisboa, a Presidente da empresa Sociedade de Reabilitação Urbana Lisboa Ocidental anunciou o projecto de construção de um estacionamento subterrâneo a tardoz da Igreja da Memória, intenção reforçada pela apresentação do Plano de Actividades para 2010 daquela empresa, em fase de aprovação pela Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo de um estudo urbanístico desenvolvido pelo Arquitecto Gonçalo Byrne (Unidade de Intervenção 3).

O projecto em apreço, que já mereceu a condenação por parte das populações, recebeu parecer desfavorável por parte do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR), em Junho de 2009. Porém, no mesmo mês, a Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo apresentou uma avaliação favorável ao mesmo projecto, contrariando o parecer por si emitido anteriormente, em Abril de 2009, alteração que não se compreende dado o receio relativamente ao impacto da construção na integridade da Igreja da Memória.

Considerando que «os órgãos competentes da administração do património cultural têm de ser previamente informados dos planos, programas, obras e projectos (...) que possam implicar risco de destruição ou deterioração de bens culturais, ou que de algum modo os passam desvalorizar» (ponto 1 do artigo 40º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro) e que cabe ao IGESPAR «pronunciar-se, nos termos da lei, sobre planos, projectos, trabalhos e intervenções» a realizar nas zonas de protecção de imóveis classificados (alínea e) do ponto 3 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro), urge compreender qual a posição do Ministério da Cultura relativamente ao projecto de construção do parque de estacionamento subterrâneo junto da Igreja da Memória.

Saliente-se ainda a necessidade de uma profunda requalificação da área envolvente deste Monumento Nacional, que dignifique a zona e proteja este património classificado, salvaguardando-o de qualquer obra de carácter intrusivo ou que consubstancie um esventramento do subsolo que ponha em causa a integridade da Igreja da Memória.

A Constituição da República Portuguesa define como tarefa fundamental do Estado a protecção e valorização do património cultural (alínea e) do artigo 9º e alínea c) do artigo 78º), sendo sua responsabilidade a articulação da política cultural e as demais políticas sectoriais (alínea e) do artigo 78º).

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Cultura, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento da intenção da Sociedade de Reabilitação Urbana Lisboa Ocidental em construir um parque de estacionamento subterrâneo junto à Igreja da Memória, não obstante o parecer desfavorável por parte do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR)?
2. Entende o Governo que o projecto em causa viola a Zona Especial de Protecção da Igreja da Memória, Monumento Nacional?
3. Considera o Governo que a legislação de protecção do património classificado está a ser cumprida?



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

4. Que critérios estão subjacentes à alteração da avaliação da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo face ao projecto da Sociedade de Reabilitação Urbana Lisboa Ocidental?
5. Como justifica o Governo a construção de um parque de estacionamento subterrâneo mediante parecer desfavorável do IGESPAR?
6. Pode o Governo garantir que foram consideradas alternativas à construção de um parque de estacionamento nas condições do projecto em causa?
7. Que medidas propõe o Governo desenvolver no sentido de impedir a construção do parque de estacionamento subterrâneo junto à Igreja da Memória?

Palácio de São Bento, 10 de Fevereiro de 2010

A Deputada

Catarina Martins